



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 08 DE MAIO DE 2019.

RECEBIDO EM 15/05/19

Plândia Santos
1ª SECRETÁRIA

Mensagem nº: 010/2019.

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Exmo Srº Presidente;

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei 010/2019, o qual autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O presente Projeto tem como objetivo incluir dotação no orçamento vigente para aquisição de material para academias ao ar livre no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes.

Desta forma, estamos certos quanto ao apoio desta Casa de Leis, contando com a aprovação do Projeto em questão.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.


Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito

Recebido em 14/05/2019


Exmo. Srº
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

Wendell Girardi de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9